

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 094/2023.....	
DECRETO Nº 379/2023	
DECRETO Nº 380/2023	
DECRETO Nº 381/2023	
DECRETO Nº 382/2023	
DECRETO Nº 383/2023	
DECRETO Nº 384/2023	
DECRETO Nº 385/2023	
DECRETO Nº 386/2023	
DECRETO Nº 387/2023	
DECRETO Nº 388/2023	
DECRETO Nº 389/2023	
DECRETO Nº 390/2023	
DECRETO Nº 391/2023	
DECRETO Nº 392/2023	
DECRETO Nº 393/2023	
DECRETO Nº 394/2023	
DECRETO Nº 395/2023	
DECRETO Nº 396/2023	
DECRETO Nº 397/2023	
DECRETO Nº 398/2023	
DECRETO Nº 399/2023	
DECRETO Nº 400/2023	
DECRETO Nº 401/2023	

DECRETO CONTÁBIL Nº 094/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 94 DE 31 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 862.000,00 (Oitocentos e sessenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 290/2022 de 10 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 862.000,00 (Oitocentos e sessenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	415.000,00
Total por Ação:	415.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	415.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	74.000,00
Total por Ação:	74.000,00

2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	170.000,00
Total por Ação:	170.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	334.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praça Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		93.000,00
	Total por Ação:	93.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	113.000,00
	Total Suplementado:	862.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.019 - REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO URBANO E COMUNITÁRIO		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
1.031 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
1.032 - PAVIMENTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
1.033 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
1.034 - CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		40.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
1.035 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
1.097 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praça Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	60.000,00
2.075 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		95.000,00
	Total por Ação:	95.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	415.000,00
<hr/>		
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		70.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao Por Tempo Determinado		30.000,00
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		35.000,00
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais		55.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais		94.000,00
	Total por Ação:	214.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	334.000,00
<hr/>		
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
2.052 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA - CAPITAÇÃO PONDERADA		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		92.000,00
	Total por Ação:	92.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	113.000,00
	Total Anulado:	862.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 31 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 31 de maio de 2023.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

Luciano Pamponet de Sousa

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53

DECRETO Nº 379/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 379/2023,
DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no **Decreto n.º 242/2022** de 12 de setembro de 2022;
- CONSIDERANDO o **EDITAL n.º 002/2023 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MACAJUBA – BAHIA**, publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Macajuba, em 31 de maio de 2023, edição n.º 2.362, ano 16, páginas 03 e 04;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Diretora da Escola Dr. Joaquim Inácio Tosta a Sra. **ARLETE ARAÚJO DE SOUSA**, matrículas n.º 154 e 563.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 01 de junho de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 380/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 380/2023,
DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no **Decreto n.º 242/2022** de 12 de setembro de 2022;
- CONSIDERANDO o **EDITAL n.º 002/2023 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MACAJUBA – BAHIA**, publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Macajuba, em 31 de maio de 2023, edição n.º 2.362, ano 16, páginas 03 e 04;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Vice-diretora da Escola Dr. Joaquim Inácio Tosta a Sra. **ANA RITA SANTOS CHAGAS**, matrícula n.º 2447.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 01 de junho de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 381/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 381/2023,
DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 242/2022 de 12 de setembro de 2022;
- CONSIDERANDO o EDITAL n.º 002/2023 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MACAJUBA – BAHIA, publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Macajuba, em 31 de maio de 2023, edição n.º 2.362, ano 16, páginas 03 e 04;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Vice-diretora da Creche Municipal Julieta Sampaio a Sra. **MAGALI DAMASCENO DE JESUS**, matrícula n.º 2444.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 01 de junho de 2023.


LUCIANO VAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 382/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 382/2023,
DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no **Decreto n.º 242/2022** de 12 de setembro de 2022;
- CONSIDERANDO o **EDITAL n.º 002/2023 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MACAJUBA – BAHIA**, publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Macajuba, em 31 de maio de 2023, edição n.º 2.362, ano 16, páginas 03 e 04;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Vice-diretora da Creche Municipal Ana Araújo a Sra. **CREMILDA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula n.º 2446.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 01 de junho de 2023.


LUCIANO RAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 383/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 383/2023,
DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no **Decreto n.º 242/2022** de 12 de setembro de 2022;
- CONSIDERANDO o **EDITAL n.º 002/2023 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MACAJUBA – BAHIA**, publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Macajuba, em 31 de maio de 2023, edição n.º 2.362, ano 16, páginas 03 e 04;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Vice-diretora da Creche Municipal Ana Araújo a Sra. **VÂNIA PAMPONET DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 2445.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 01 de Junho de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 384/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 384/2023,
DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no **Decreto n.º 242/2022** de 12 de setembro de 2022;
- CONSIDERANDO o **EDITAL n.º 002/2023 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MACAJUBA – BAHIA**, publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Macajuba, em 31 de maio de 2023, edição n.º 2.362, ano 16, páginas 03 e 04;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Diretora da Escola Municipal José Sampaio do Lago a Sra. **FERNANDA ALVES DE SOUZA COSTA**, matrícula n.º 2448.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 01 de junho de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 385/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 385/2023,
DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no **Decreto n.º 242/2022** de 12 de setembro de 2022;
- CONSIDERANDO o **EDITAL n.º 002/2023 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MACAJUBA – BAHIA**, publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Macajuba, em 31 de maio de 2023, edição n.º 2.362, ano 16, páginas 03 e 04;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Vice-diretora da Escola Municipal José Sampaio do Lago a Sra. **DAIANE BRITO DE JESUS**, matrícula n.º 2450.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 01 de junho de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 386/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 386/2023,
DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 242/2022 de 12 de setembro de 2022;
- CONSIDERANDO o EDITAL n.º 002/2023 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MACAJUBA – BAHIA, publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Macajuba, em 31 de maio de 2023, edição n.º 2.362, ano 16, páginas 03 e 04;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Vice-diretor da Escola Municipal José Sampaio do Lago o Sr. **EVANDRO SANTOS COSTA**, matrícula n.º 2449.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 01 de junho de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 387/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 387/2023,
DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no **Decreto n.º 242/2022** de 12 de setembro de 2022;
- CONSIDERANDO o **EDITAL n.º 002/2023 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MACAJUBA – BAHIA**, publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Macajuba, em 31 de maio de 2023, edição n.º 2.362, ano 16, páginas 03 e 04;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Diretor da Escola Municipal José Pires o Sr. **RONALDO JESUS SILVA**, matrículas n.º 1963 e 2451.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 01 de junho de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 388/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 388/2023,
DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no **Decreto n.º 242/2022** de 12 de setembro de 2022;
- CONSIDERANDO o **EDITAL n.º 002/2023 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MACAJUBA – BAHIA**, publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Macajuba, em 31 de maio de 2023, edição n.º 2.362, ano 16, páginas 03 e 04;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Vice-diretora da Escola Municipal José Pires a Sra. **GISANE SENNA MACEDO**, matrícula n.º 2453.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 01 de junho de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 389/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 389/2023,
DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no **Decreto n.º 242/2022** de 12 de setembro de 2022;
- CONSIDERANDO o **EDITAL n.º 002/2023 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MACAJUBA – BAHIA**, publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Macajuba, em 31 de maio de 2023, edição n.º 2.362, ano 16, páginas 03 e 04;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Vice-diretora da Escola Municipal José Pires a Sra. **SOLANGE DE SOUSA REIS MOTA**, matrícula n.º 2452.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 01 de junho de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 390/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 390/2023,
DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO
DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no **Decreto n.º 242/2022** de 12 de setembro de 2022;
- CONSIDERANDO o **EDITAL n.º 002/2023 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MACAJUBA – BAHIA**, publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Macajuba, em 31 de maio de 2023, edição n.º 2.362, ano 16, páginas 03 e 04;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Vice-diretora da Escola Municipal José Pires a Sra. **CRISTIANE SOUZA BIÃO**, matrícula n.º 2454.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 01 de junho de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 391/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 391/2023,
DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no **Decreto n.º 242/2022** de 12 de setembro de 2022;
- CONSIDERANDO o **EDITAL n.º 002/2023 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MACAJUBA – BAHIA**, publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Macajuba, em 31 de maio de 2023, edição n.º 2.362, ano 16, páginas 03 e 04;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Diretora da Escola Municipal Padre Bernardo F. Stoettinger a Sra. **MARIA LUCELI MARQUES DE ARAÚJO**, matrícula n.º 2456.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 01 de junho de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 392/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 392/2023,
DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal;
- CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Coordenadora Pedagógica no Colégio Municipal José Pires a Sra. **LINDAURA SILVA RIBEIRO**, CPF: 006.567.667-00, matrícula n.º 2462.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 01 de junho de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 393/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 393/2023,
DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal;

- CONSIDERANDO o disposto no Art. 11 do Decreto n.º 242/2022 de 12 de setembro de 2022; “Cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a designação de um Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar em conformidade com os requisitos elencados neste Decreto, até que haja um novo processo de seleção, nas seguintes hipóteses: I – inexistência de candidatos inscritos”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Diretora da Creche Municipal Julieta Sampaio a Sra. **VALDIRENE BASTOS DE LIMA**, matrícula n.º 552.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 01 de junho de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 394/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 394/2023,
DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal;
- CONSIDERANDO o disposto no **Art. 11 do Decreto n.º 242/2022** de 12 de setembro de 2022; “Cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a designação de um Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar em conformidade com os requisitos elencados neste Decreto, até que haja um novo processo de seleção, nas seguintes hipóteses: I – inexistência de candidatos inscritos”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Diretora da Escola Rural de Santa Luzia a Sra. **ELENILZA OLIVEIRA DE JESUS MACEDO**, matrícula n.º 2458.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do **Prefeito de Macajuba, Bahia**, em 01 de junho de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 395/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 395/2023,
DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal;

- CONSIDERANDO o disposto no Art. 11 do Decreto n.º 242/2022 de 12 de setembro de 2022; “Cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a designação de um Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar em conformidade com os requisitos elencados neste Decreto, até que haja um novo processo de seleção, nas seguintes hipóteses: I – inexistência de candidatos inscritos”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Padre Bernardo F. Stoettinger a Sra. **SONEDE NEPOMUCENO DOS SANTOS**, matrícula n.º 2457.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 01 de junho de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 396/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 396/2023,
DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal;
- CONSIDERANDO o disposto no **Art. 11 do Decreto n.º 242/2022** de 12 de setembro de 2022; “Cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a designação de um Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar em conformidade com os requisitos elencados neste Decreto, até que haja um novo processo de seleção, nas seguintes hipóteses: I – inexistência de candidatos inscritos”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Vice-diretora da Escola Municipal José Pires a Sra. **DALILA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 2455.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 01 de junho de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 397/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 397/2023,
DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO
DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal;
- CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica a Sra. **KELLY REIS ALVES CAMPOS**, matrícula n.º 2195.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/05/2023.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 01 de junho de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 398/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 398/2023,
DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal;
- CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;
- CONSIDERANDO o art. 46, inciso V da Lei n.º 291/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica a Sra. **THAÍS ROCHA SOUZA**, matrícula n.º 2463.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 01 de junho de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 399/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 399/2023,
DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal;
- CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;
- CONSIDERANDO o art. 15, alínea “g” da Lei n.º 291/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Assessor Especial do Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba o Sr. **GILSON PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**, matrícula n.º 2460.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 01 de junho de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 400/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 400/2023,
DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal;
- CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;
- CONSIDERANDO o art. 15, alínea “g” da Lei n.º 291/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Assessor Especial do Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba o Sr. **ARCHIBALDO SILVA ALBERGARIA**, matrícula n.º 2459.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 01 de junho de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 401/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 401/2023,
DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal;
- CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;
- CONSIDERANDO o art. 42, inciso VIII da Lei n.º 291/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Chefe do Departamento de Esporte o Sr. **GENEBALDO GOMES SANTANA JUNIOR**, matrícula n.º 2461.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 01 de junho de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126